TERMO DE RESCISÃO DO ITEM 40 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 275/2020

O MUNICÍPIO DE CATANDUVAS, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida dos Pioneiros nº 500, Catanduvas, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.842/0001-03, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, RESOLVE **RESCINDIR O ITEM 40 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 275/2020, PREGÃO Nº 63/2020**, da maneira a seguir convencionada.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica rescindido o item 40 (Freezer Horizontal. Mínimo 530 litros, controle eletrônico. Flexível, permite escolher entre os modos freezer ou refrigerador. Duas portas, para facilitar a organização dos alimentos, e dreno frontal, que permite recolher o gelo derretido com uma vasilha. Com 4 rodinhas nos pés, interior feito com liga metálica de alta resistência à corrosão. Potência 160W. Eficiência energética classe A. Dimensões do produto: Profundidade 80cm. Largura 150cm. Altura 97,3 cm Voltagem 110 Volts. Garantia 01 ano. Cor Branco. Peso aproximado 69 kg.) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS em epígrafe, de comum acordo entre as partes a partir da presente data.

CLÁUSULA SEGUNDA: A RESCISÃO é motivada pelas razões expostas pela empresa detentora do direito de fornecimento, sendo que a mesma não mais efetuará o fornecimento a partir da presente data, bem como não pairar pendencia alguma com os pedidos até o momento encaminhados.

CLÁUSULA TERCEIRA: As partes acordam que em virtude da rescisão, não serão aplicados quaisquer tipos de multas ou penalidades a nenhuma das partes, dando por encerradas todas as obrigações contratadas.

Catanduvas, 09 de fevereiro de 2021.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL